

pl. 597

PROC. N° 01168/07  
P.L.C.L. N° 005/07

**APREGOADO PELA  
MESA EM 13 DEZ. 2007**

Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB -, estabelece a composição e as competências desse Conselho, dispõe sobre a atuação dos seus membros e revoga a Lei Complementar n° 421, de 28 de agosto de 1998.

**EMENDA N° 03 AO SUBSTITUTIVO N° 01**

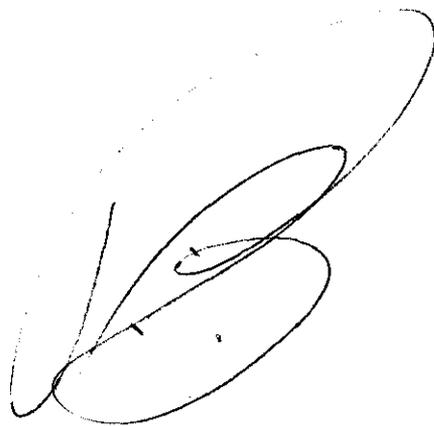
Art. 1º - Dá nova redação ao caput do art. 8º do Substitutivo n° 01 ao PLCL 005/07.

**Art. 8º - O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB não terá estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infra-estrutura, condições materiais e de assessoramento adequadas à execução de suas competências.**

Art. 2º – Cria o § 1º do art. 8º do Substitutivo n° 01 ao PLCL 005/07.

Art. 8º - ...

...  
**§ 1º. O Executivo Municipal deverá, quando demandado pelo CONSELHO, disponibilizar técnico – responsável para prestar esclarecimentos, informações e assessoria quanto às matérias de competência do órgão.**



1607

Art. 3º - Transforma o parágrafo único do art. 8º do Substitutivo nº 01 ao PLCL 005/07 em § 2º.

Art. 8º - ...

...

**§ 2º - Para atender ao disposto no caput, ainda cabe à Secretaria Municipal de Educação propiciar capacitação continuada aos membros do Conselho.**

Art. 4º - Cria o § 3º do art. 8º do Substitutivo nº 01 ao PLCL 005/07.

Art. 8º - ...

...

**§ 3º - Os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais, mensais atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos, à conta do Fundo, ficarão permanentemente, à disposição do CONSELHO, devendo a Secretaria responsável pelos mesmos disponibilizá-los, contendo todos os documentos a identificação do órgão emissor e da autoridade subscritora.**

### JUSTIFICATIVA

A emenda visa melhor adequar o Projeto de Lei ora em discussão à Lei Federal Nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007. Respeitar o que dispõe as Leis Federais quanto a não existência de estrutura própria do Conselho, mas entretanto, garantir ao mesmo, condições de funcionamento através de suporte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões,.....de .....de 2007.

